

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CENTRAL DE SUPRIMENTO - CESUP/VISER

GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS - CESUP

PROCESSO Nº 53180.000641/2017-14

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171012

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171012 - CAMISA ATENDIMENTO MANGA CURTA - MODELO 2**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **CAMISA ATENDIMENTO MANGA CURTA - MODELO 2**.

1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).

1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:

1.3.1 - **Constituição:** 04 camisas, conforme a aqui especificada referente ao tamanho G, 01 tubo de cada linha utilizada e 01 amostra de 100 x 100 cm do tecido empregado na confecção da camisa. Juntamente com os exemplares deverá ser entregue, em papel timbrado (original ou cópia autenticada), declaração emitida pelo fabricante do tecido sobre o atendimento do item 2.2.7.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Camisa gola pólo, peitilho em “V”, mangas curtas, confeccionada em malha mista, de acordo com as características que se seguem.

2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:** Malha mista (poliéster/viscose):

2.2.1 - **Componentes dos Fios:** poliéster 67%/viscose 33% (Ref. Comercial : H 3230/Vine Textil ou similar)

2.2.2 - **Cores:**

2.2.2.1 - Amarela - Ref. Amarelo 14-0955 TCX/Pantone

2.2.2.2 - Azul - Ref. Azul 18-4244 TCX/ Pantone

2.2.3 - **Gramatura:** 152 ± 8 g/m²

2.2.4 - **Título dos fios:** 28/1 Ne

2.2.5 - **Laçadas (cursos) por Centímetro:** 15 ± 1

2.2.6 - **Carreiras(cursos) por Centímetro:** 20 ± 1

2.2.7 - **Solidez da Cor:**

2.2.7.1 - 1ª lavagem: 4

2.2.7.2 - Fricção Seco (CROK METER): 4 - 5

2.2.7.3 - Fricção Úmido (CROK METER): 4

2.3 - **RIBANAS:**

2.3.1 - **Componentes dos fios:** O mesmo citado nos subitens 2.2.1 e 2.2.4

2.3.2 - Cor: Azul - a mesma citada no subitem 2.2.2.2

2.3.3 - Formação: Friso sanfonado

2.3.4 - Gola:

2.3.4.1 - Largura: 70 ± 3 mm

2.3.5 - Manga:

2.3.5.1 - Largura: 22/25 mm

2.3.6 - Peitilho:

2.3.6.1 - Largura: 22/25 mm

2.3.7 - Listras:

2.3.7.1 - Localização: Nas ribanas da gola e mangas

2.3.7.2 - Cor: Amarela - a mesma citada no subitem 2.2.2.1

2.3.7.3 - Quantidade: 2 listras

2.3.7.4 - Largura:

- 1ª Listra (junto a borda): 5 mm

- 2ª Listra: 3 mm

2.3.7.5 - Distância entre as listras: 3 mm

2.3.7.6 - Posicionamento: A 1ª listra deverá estar situada rente a borda externa da ribana

2.4 - CONFECÇÃO: Será de acordo com os desenhos e características que se seguem.

2.4.1 - Fechamento Lateral: Por meio de costuras

2.4.2 - Vista Gola (Peitilho):

2.4.2.1 - Tipo: Em "V", conforme desenho 01

2.4.2.2 - Altura: Proporcional a cada tamanho

2.4.2.3 - Formação: Friso sanfonado, na cor azul (cor compatível com a cor do tecido utilizado na confecção da camisa)

2.4.3 - Mangas:

2.4.3.1 - Tipo: Curta

2.4.3.2 - Fechamento: Manga Convencional

2.4.3.3 - Cor: A mesma citada no subitem 2.2.2.2

2.4.4 - Bainha:

2.4.4.1 - Tipo: Lisa

2.4.4.2 - Altura: 20 - 25 mm

2.4.4.3 - Construção: Dobrada internamente

2.4.5 - Impressão:

2.4.5.1 - Processo: Silk-screen

2.4.5.2 - Tinta: Própria para tecidos

2.4.5.3 - Motivo: Logomarcas Correios:

- Logomarca horizontal: Traço - 01 Cor em amarelo

- Arte (Logomarca): Será fornecida pelos Correios à Contratada

2.4.5.4 - Dimensões:

2.4.5.4.1 - Logomarca horizontal: De acordo com DES. 02

2.4.5.5 - Acabamento: Boa aderência, nitidez e flexibilidade

NOTA: A impressão não deverá ser removida facilmente e deve apresentar boa aderência, flexibilidade, nitidez, além de um bom acabamento.

2.5 - TAMANHOS/MEDIDAS: Conforme tabela de medidas - Anexo 01

2.6 - COSTURAS:

2.6.1 - Fechamento das Laterais e Mangas: Ponto overlock 2 agulhas (ponto overlock + ponto corrente), densidade de 4,0 pontos/cm.

2.6.2 - Fechamento do Ombro e Fixação das Ribanas das Mangas: Ponto overlock, densidade de 4,0 pontos/cm.

2.6.3 - Fixação da Bainha: Ponto overlock com pesponto duplo visível externamente, densidade de 4,0 pontos/cm.

2.6.4 - Fixação da Gola e Demais Costuras: Ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm.

2.6.5 - Demais Costuras: Ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm.

2.7 - AVIAMENTOS:

2.7.1 - Linha:

2.7.1.1 - Cor: Azul (compatível a cor do tecido)

2.7.1.2 - Componentes do Fio: Algodão ou poliéster

2.7.1.3 - Título:

- Algodão: 30 Ne

- Poliéster: 18 tex

2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.8.1 - Identificação: A camisa deverá conter, sob a gola, as seguintes indicações em português:

2.8.1.1 - Etiqueta do Fabricante do Tecido

2.8.1.2 - Etiqueta do Confeccionista ou Fornecedor e Tamanho

2.8.1.3 - Informações obrigatórias:

- Indicação do tamanho;

- Identificação Fiscal;

- País de origem, por extenso;

- Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição, em percentagem; e

- Cuidados para a conservação do produto (lavagem, alvejamento, secagem, passagem a ferro, limpeza a seco).

2.8.2 - Tecido: Será isento de quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou apresentação da camisa.

2.8.3 - Bordas do Tecido: As bordas aparentes serão revestidas por costura tipo overlock.

2.8.4 - Limpeza: A camisa deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.

2.8.5 - Costuras:

2.8.5.1 - Não poderão apresentar discontinuidades e/ou desvios;

2.8.5.2 - Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens.

2.8.6 - Impressão: A impressão não deverá apresentar manchas após as lavagens sucessivas.

2.8.7 - Tinta: Deverá haver homogeneidade de qualidade da tinta empregada em todas as impressões.

2.8.8 - Acabamento Geral: A camisa aqui especificada deverá apresentar acabamento e apresentação.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Embalagem Individual: Saco plástico fechado por fita adesiva ou solda eletrônica e com indicação externa através de etiqueta auto-adesiva, contendo as seguintes informações: N° do Manequim e Nome padronizado do material, e internamente, uma folha de papel, no tamanho A5 ou A4, contendo as instruções referentes à lavagem, conforme Anexo 02.

Observação: Não será permitido que a impressão definida para a folha de papel seja efetuada no saco plástico da embalagem individual.

3.1.2 - Embalagem Coletiva:

3.1.2.1 - Tipo: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 25 unidades.

3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada, sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.

3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestida com filme termoencolhível (“shrink”) ou estirável (“stretch”). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Individual: A embalagem deverá conter externamente através da fixação de etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 03.

Obs.: As informações solicitadas no anexo 03 devem constar no código QR Code.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 03.

3.2.3 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 04.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Tecido):

- Unidade de Produto: 01 camisa
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do tecido, definidas no item 2.2.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 camisa
- Nível de Inspeção: II

- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa **CRÍTICA**. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

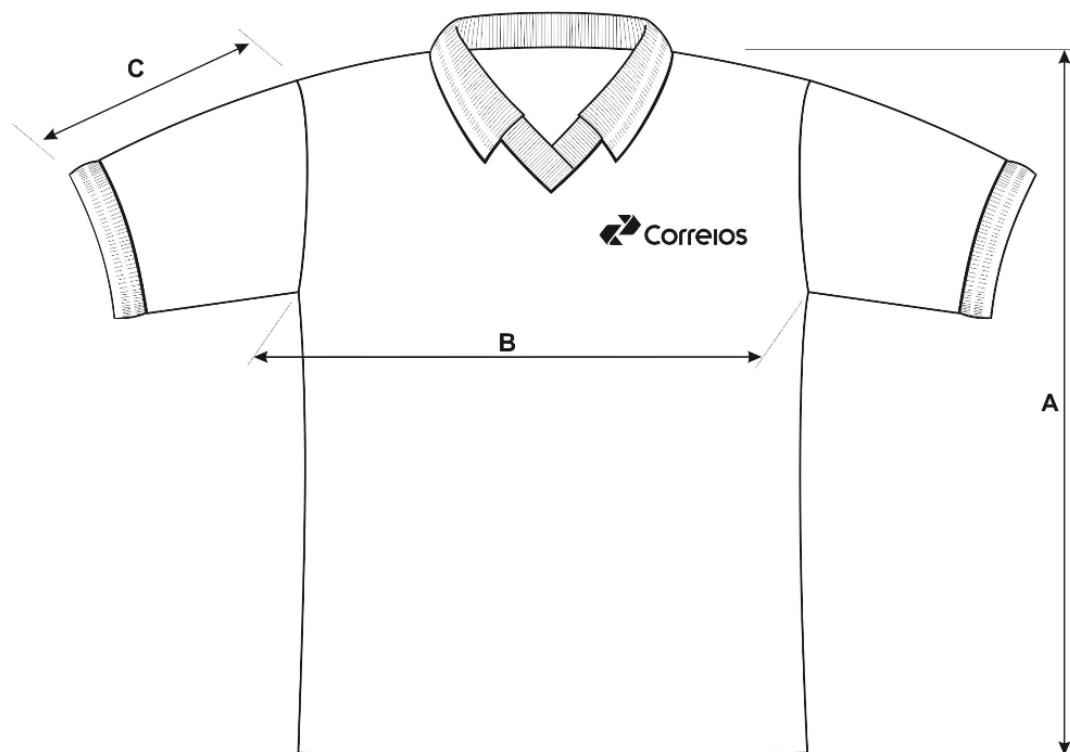
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

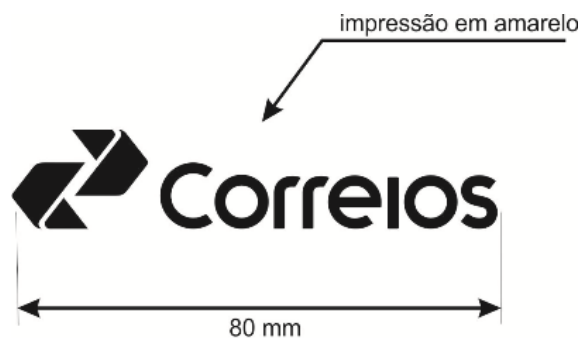
5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA n° 161008 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília, 26 de Abril de 2017.

DES. 01 - VISTA FRONTAL



DES. 02 - IMPRESSÃO LOGOMARCA



ANEXO 1 - TABELA DE MEDIDAS - CAMISA ATENDIMENTO MANGA CURTA - MODELO 02

Medidas em cm

TAMANHO	LARG. AXILAS "B"	COMPRIMENTO OMBRO/BAINHA "A"	COMPRIMENTO DA MANGA "C"	CONTORNO DE GOLA
P	50,0 ± 2,5	69,0 ± 2,5	23,0 ± 1,6	41,0 ± 1,0
M	53,0 ± 2,5	72,0 ± 2,5	25,0 ± 1,7	42,0 ± 1,0
G	56,0 ± 2,5	75,0 ± 2,5	27,0 ± 1,7	42,0 ± 1,0
GG	59,0 ± 2,5	78,0 ± 2,5	29,0 ± 1,7	43,0 ± 1,0
XG	62,0 ± 2,5	81,0 ± 2,5	31,0 ± 1,8	44,0 ± 1,0

ANEXO 02

MANUTENÇÃO DE UNIFORMES

Prezado colaborador,

Você está recebendo um uniforme que é mais do que simplesmente um artigo de vestuário, pois trata-se da imagem da ECT circulando por todas as ruas do Brasil.

Você é o nosso representante junto aos clientes e sua aparência é muito importante, por isso, devemos zelar por sua manutenção.

Para tanto, descrevemos algumas medidas a serem tomadas na sua conservação.

INSTRUÇÕES DE LAVAGEM

1. Evite friccionar fortemente a roupa sobre a pedra do tanque, no tanquinho ou escova, pois essas práticas desgastam a superfície do tecido e pode resultar no seu desbotamento prematuro.
2. Não utilizar água sanitária (ou outro produto à base de cloro), pois essa prática, além de enfraquecer o tecido e as linhas de costuras, provoca desbotamento acentuado.
3. Lave as roupas coloridas em separado, evitando manchá-las.
4. No caso da roupa apresentar-se impregnada de sujeira ou manchas de óleo, graxa, etc., é recomendável deixá-la ensaboada e imersa em solução de água e sabão, na sombra, por algumas horas, para permitir que a sujeira solte do tecido normalmente sem precisar esfregar demasiadamente.
5. Evite deixar roupas ensaboadas com sabão em barra ou pó fora da água na sombra ou sol (quarar), pois a roupa poderá apresentar manchas esbranquiçadas após a lavagem.
6. Para secagem de roupa ao sol, recomenda-se que a mesma seja feita pelo lado avesso.

ANEXO 3

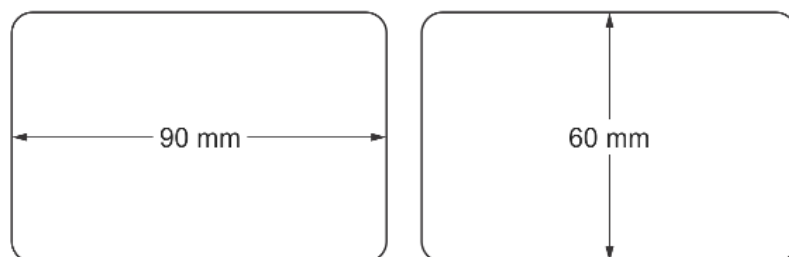
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta



ANEXO 4

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

Responsável Técnico: Liomar das Graças Peres

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andaló



Documento assinado eletronicamente por **Liomar das Graças Peres, Analista VII**, em 28/04/2017, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcântara Andalo, Gerente Corporativo**, em 28/04/2017, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067764** e o código CRC **47E1875B**.